



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 005/13, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.002992/2012-22,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para emissão de parecer conclusivo quanto a proposta de implantação de nova turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Banco de Dados, processo 23062.002992/2012-22.


Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes: Márcio Matias Afonso (Presidente) e Úrsula do Carmo Resende (Membro).

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar a implantação de nova turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Banco de Dados, segundo normas previstas no Regulamento Geral Do Programa De Pós- Graduação *Lato Sensu* Do Cefet-Mg (Anexo À Resolução Cd-071/08, De 2/6/2008).

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, até 22 de março de 2013, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Patterson Patrício de Souza
Diretor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação